



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO DE SELECIONADOS PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.**

A Comissão de Seleção para o curso de **LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA** dos seguintes candidatos:

	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DE CONVOCAÇÃO</b>
12	MARIA CRISTINA MENEZES DO NASCIMENTO	Convocado para matrícula
	<b>ESCOLA PÚBLICA</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO</b>	<b>NOME</b>	
4	Bruna Alves de Jesus	Convocado para matrícula
	<b>ESCOLA PÚBLICA/RENDA</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO</b>	<b>NOME</b>	
8	Kênia Cristina Reis da Silva	Convocado para matrícula
9	Leonis de Oliveira Queiroz	Convocado para matrícula
	<b>ESCOLA PÚBLICA/PPPI</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO</b>	<b>NOME</b>	
7	Thiago Batista da Silva Rodrigues Costa	Convocado para matrícula
8	Edileide Dias Ribeiro	Convocado para matrícula
9	Leliane Silva dos Reis	Convocado para matrícula



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Obs: A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.**

**O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos ou não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido no edital bem como na convocação, perderá o direito à vaga.**

**É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.**

Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- IV. Certificado ou diploma de conclusão de Graduação;
- V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver no documento de identificação;
- VII. Comprovante de residência;
- VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Observação: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento).
- IX. Declaração (de próprio punho) afirmando que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.**

Brasília, 10 de julho de 2019.

**Paulo Henrique Silva Ribeiro**  
Diretor-Geral do Campus Samambaia  
Portaria nº 567, de 06/05/2019  
*Original assinado*